

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1540/2014

Ementa

CONCEDE AO DEPUTADO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma **03/09/2014**

Data de Publicação 05/09/2014

Veículo de Publicação IOM 3970

Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 1610/2014</u> - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência **Em vigor**



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

DL 1540/2014 Fls. 2/2

Processo 70.590

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.540, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede ao Deputado Estadual ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Deputado Estadual ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

GERSO RTORI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

IA CAMILO^V MANFREDI Diretora Legislativa